



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 296/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.


TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 296/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.


José Airton de Araújo – “Deco”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 296/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 296/2012, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL

PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 296/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

SÚMULA DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº 296/2012, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e ocupação do solo, em imóvel pertencente ao Município de Apucarana pela Igreja Evangélica Pentecostal Renovo de Israel de Apucarana, conforme especifica, de conformidade com a Lei Municipal nº. 001/2003, de 15 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

Somos de parecer contrário quanto ao mérito, com base no artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Gabinete das Comissões, em 27 de dezembro de 2012.

Luiz Brentan
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR